

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - DAPPS
SEÇÃO DE SAÚDE DO IDOSO

TERMO DE REFERÊNCIA 24/2022
CONTRATO POR SERVIÇO - CNT/OPAS

1. Antecedentes e Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento dos serviços do SUS. Balizada por tais marcos legais, em 2006 foi promulgada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e reeditada em 2017 (GM MS Nº2, Anexo XI, 2017), a qual dispõe sobre a garantia da atenção integral à saúde das pessoas com 60 anos ou mais, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde. Em 2021 o Estado teve lançada sua própria Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa (PESPI), através da Portaria SES-RS 444/2021. Alicerçada na Política Nacional, a PESPI tem como uma de suas principais metas a garantia ações que permitam o envelhecimento saudável, mantendo a capacidade funcional e a autonomia da pessoa idosa. Além disso, a PESPI vem a consolidar a regionalização da política de saúde, considerando as especificidades da população idosa gaúcha e da rede de atenção territorial. Dessa forma, considerando os princípios organizacionais do SUS da descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Política de Saúde da Pessoa Idosa DAPPS/SES, constituída por equipes do nível central (Porto Alegre) e regionais (18 Coordenadorias Regionais de Saúde) trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde a fim de executar as ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa nos diferentes níveis de atenção ao cidadão (serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde).

O envelhecimento rápido da população brasileira configura uma acelerada transição demográfica e traz profundos desafios para a estruturação do SUS na atenção qualificada às pessoas idosas. Os principais determinantes da transição demográfica, no Estado do Rio Grande do Sul, são a redução expressiva na taxa de fecundidade associada à forte redução da taxa de mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida. De acordo com a Fundação de Economia e Estatística - FEE (2018), no período de 2001 a 2015, o Rio Grande do Sul apresentou um acréscimo de 882 mil habitantes (8,5%) de pessoas, passando de 10.365.992 para 11.247.972. A população na faixa etária acima de 60 anos ou mais apresentou, por sua vez, um aumento de 656.362 pessoas, passando de 1.105.807 pessoas em 2001 (10,7% da população geral) a 1.762.169

em 2015 (15,7% da população). Dessa forma, o contingente de pessoas idosas aumentou 59% em um período de 14 anos.

Quanto à expectativa de vida da população idosa gaúcha, a FEE (2018) aponta que houve um acréscimo de 5,1 anos de vida de 2000 a 2015, passando de 72,4 a 77,5. Além disso, há um aumento na expectativa de vida das pessoas que atingem os 60 anos de idade. Enquanto, em 2000 esperava-se que uma pessoa idosa, ao atingir os 60 anos vivesse, em média, mais 19,4 anos, atingindo os 79,4 anos, em 2015 esse tempo é aumentado em 22,7 anos, alcançando os 82,7 anos de idade. Na população longeva (80 anos ou mais), em 2000, esperava-se que as pessoas idosas que atingissem os 80 atingissem 87,7 anos; já em 2015, 89,8 anos.

Medidas de intervenção sanitária apenas sobre as doenças não oferecem parâmetros adequados de avaliação da situação de saúde da pessoa idosa, torna-se necessário investigar a funcionalidade global, definida como a capacidade da pessoa idosa de gerir a própria vida. O idoso e a idosa, portanto, são considerados saudáveis quando capazes de realizar suas atividades sozinhos, de forma independente e autônoma. Este é um conceito adotado internacionalmente (MENDES, 2011; CAB Nº19, 2006).

Dessa forma, a Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde da SES, com fins de implementar a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa (MS, 2018), desenvolve suas ações dentro dos seguintes eixos estruturantes:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como centro do cuidado à saúde do idoso, conforme determina a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;
- Organização da rede de atenção à saúde da pessoa idosa, com forte ordenamento da APS, garantindo a continuidade de acesso e cuidado nos pontos de atenção especializados;
- Reconhecimento da pessoa idosa como usuário “sócio sanitário” do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, as ações de cuidado devem ser articuladas com outras políticas públicas em especial, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Produção de um modelo de atenção à saúde da pessoa idosa que invista na implementação de novas ferramentas de autocuidado e em planos integrados de cuidado;
- Educação permanente aos profissionais de saúde e áreas de interface para o cuidado em saúde da pessoa idosa.

2.Objeto

O presente Termo de Referência surge da necessidade de fortalecimento da gestão estratégica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa da SES-RS no sentido de garantir a implementação

das ações que promovam, previnam e atendam a saúde da população idosa gaúcha. Dessa forma, tem por finalidade a contratação de prestação de serviços que potencializem a assessoria e apoio do Estado aos municípios, através do desenvolvimento de ferramentas/instrumentos que fortaleçam e/ou permitam:

- A qualificação do processo de gestão técnica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa envolvendo o nível central e regional;
- A qualificação profissional das equipes de saúde e de outras áreas afins que atendem diretamente à população idosa;
- A qualificação de processos de planejamento, execução e avaliação dos planos de ação desenvolvidos junto à população idosa nos serviços de saúde;
- A implementação de fluxos em redes de petição e compromisso eficazes;
- A articulação dos diferentes níveis de atenção à saúde e diferentes políticas públicas com fins da redução da violação dos direitos das pessoas idosas e o enfrentamento a violência contra a pessoa idosa;

3. Descrição dos Produtos

- **Produto 1** - Documento técnico que contenha, a síntese dos resultados da certificação Selo Bronze UBS Amiga do Idoso, com a apresentação dos municípios e análise a partir das ações de monitoramento e dos Instrumentos de Avaliação.
- **Produto 2** - Relatório técnico das atividades desenvolvidas para o terceiro nível de certificação UBS Amiga do Idoso, contendo o detalhamento da proposta e a elaboração do Guia de Orientação para o Selo Ouro Unidade Básica Amiga do Idoso.
- **Produto 3** - Relatório síntese contendo execução, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a implantação do Selo Prata UBS Amiga do Idoso nos municípios do Rio Grande do Sul.
- **Produto 4** – Elaboração de um manual para a construção de Planos Terapêuticos Singulares no âmbito da certificação UBS Amiga do Idoso, específico para a população idosa.
- **Produto 5** - Relatório síntese contendo execução, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a implantação do Selo Ouro UBS Amiga do Idoso nos municípios do Rio Grande do Sul.

4. Responsabilidade do Contratado

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação da Política de Saúde da Pessoa Idosa;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a Política de Saúde da pessoa Idosa;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com a Política de Saúde da Pessoa Idosa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para as ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas à Política de Saúde da Pessoa Idosa;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com as equipes da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, conselhos, comitês e demais políticas de saúde;
- Trabalhar com ferramentas digitais: software do pacote office e open office, canvas, miro, elaboração de dashbord, planilhas e gráficos, videoconferências, entre outros.

5. Requisitos Exigidos

Obrigatório: Graduação em Ciências da Saúde e/ou Humanas e/ou Sociais;

Obrigatório: Mínimo de 1 ano de experiência com processos de assistência e educação em saúde;

Desejável: Pós-Graduação em Saúde Coletiva e/ou Ciências Humanas e/ou Políticas Públicas e/ou Envelhecimento Humano/Gerontologia.

Desejável: Mínimo de 1 ano de experiência comprovada na Gestão Técnica de Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Desejável: Mínimo de 1 ano de experiência profissional junto a população idosa.

Outros:

Obrigatório: Disponibilidade para viajar, disponibilidade de tempo diário em horário comercial, atuar presencialmente em Porto Alegre, facilidade com ferramentas de trabalho online e mídias digitais e ferramentas office.

6. Vigência: 11(onze) meses –

7. Valor Estimado: R\$ 49.500,00

8. Forma de Pagamento

Data	Valor em R\$	Produtos
	R\$ 4.500,00	Produto 1: Documento técnico que contenha, a síntese dos resultados da certificação Selo Bronze UBS Amiga do Idoso, com a apresentação dos municípios e análise a partir das ações de monitoramento e dos Instrumentos de Avaliação.
	R\$ 11.500,00	Produto 2: Relatório técnico das atividades desenvolvidas para o terceiro nível de certificação UBS Amiga do Idoso, contendo o detalhamento da proposta e a elaboração do Guia de Orientação para o Selo Ouro Unidade Básica Amiga do Idoso.
	R\$ 9.500,00	Produto 3: Relatório síntese contendo execução, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a implantação do Selo Prata UBS Amiga do Idoso nos municípios do Rio Grande do Sul.
	R\$11.000,00	Produto 4: Elaboração de um manual para a construção de Planos Terapêuticos Singulares no âmbito da certificação UBS Amiga do Idoso, específico para a população idosa.
	R\$ 13.000,00	Produto 5: Relatório síntese contendo execução, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados com a implantação do Selo Ouro UBS Amiga do Idoso nos municípios do Rio Grande do Sul.

***Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.**

9. Linha Orçamentária e resultado: R2A2